



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 7/2025

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO - PROFQUALI

Processo nº 23086.124390/2025-71

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, após análise de pedido de impugnação do edital, resolve retificar o item 5.2, nestes termos:

Onde se lê :

5.2 - No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

(...)

XII - comprovante de residência, sendo aceitos: conta de água, energia, gás ou telefone que estejam no nome do candidato com o endereço atualizado, ou contrato de locação assinado que indique o nome do candidato e o endereço do imóvel, ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel confirmando onde o candidato reside, acompanhada de documento que comprove a propriedade.

leia-se:

5.2 - No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

(...)

XII - comprovante de residência, sendo aceitos: conta de água, energia, gás, telefone, **boletos bancários, correspondência de planos de saúde, extratos bancários ou de cartão de crédito, correspondência oficial de instituições públicas**, que estejam no nome do candidato com o endereço atualizado, ou contrato de locação assinado que indique o nome do candidato e o endereço do imóvel, ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel confirmando onde o candidato reside, acompanhada de documento que comprove a propriedade, ou declaração de residência em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983 (modelo anexo), assinada via GOV.BR.

Diamantina, 14 de agosto de 2025.

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 14/08/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1845663** e o código CRC **82CF941D**.

Referência: Processo nº 23086.124390/2025-71

SEI nº 1845663